



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

LIDO
Em 06 / 02 / 02
Assessoria do Plenário

LC 1547/2002

Projeto de Lei Complementar nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Deputado GIM ARGELLO)
seguida à CAF e CCJ.

Em, 07, 02, 02.

Flamarion Finkbeiner
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a mudança de destinação de uso do lote que menciona em Águas Claras – Região Administrativa de Taguatinga – RA-III e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação do uso do lote nº 01, Rua 200, QS 06, Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga – RA-III, passando de categoria de uso institucional – atividade ensino para a categoria de uso residencial.

Art. 2º A mudança de destinação estabelecida nesta Lei Complementar fica isenta de cobrança de taxas e emolumentos pela reclassificação do uso permitido do lote e pelas benfeitorias existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 1547/02
Fls. nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo a mudança de destinação do lote nº 01, Rua 200, QS 06 – Bairro Águas Claras – Região Administrativa de Taguatinga, onde hoje sua destinação é de uso institucional – atividade ensino para o uso residencial.

Nosso propósito é resolver a situação irregular que encontra-se os moradores do lote nº 01 da Rua 200 da QS 06 do Bairro Águas Claras, onde existe 12 casas de alvenarias, construídas nos padrões normais.

Vale a pena ressaltar que esses moradores estão morando neste lote há mais de um ano, e que necessitam regularizarem a situação de suas residências, pois sua destinação é de uso institucional.

Portanto conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,



GIM ARGELLO
Deputado Distrital

